

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
DESPACHO	30/05/2023		30/05/2023 13:12	2023/622569
<b>Procedência:</b>	MPC/PA			
<b>Interessado:</b>	FELIPE ROSA CRUZ			
<b>Assunto:</b>	CONTRATOS E CONVÊNIOS			
<b>SubAssunto:</b>	CONTRATAÇÃO			
<b>Complemento:</b>				
<b>Origem:</b>	MPC/PA - SEC - MPC1			
<b>Anexo/Sequencial:</b>	5, 17, 18, 20, 21			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2023/622569>







- 8.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da ação de capacitação, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 8.1.3. A execução da capacitação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelo respectivo substituto (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
- 8.1.3.1. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução da ação de capacitação, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- 8.1.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 8.1.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 8.1.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução da ação de capacitação, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 8.1.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da ação de capacitação (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).
- 8.1.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto da ação de capacitação (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
- 8.1.7. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art.44, §2º).
- 8.1.8. O órgão poderá convocar representante da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).













## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2023/MPC-PA

Processo nº 2023/622569

Com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em consonância com o que consta dos autos (Protocolo PAE nº 2023/622569), em especial a manifestação da Assessoria Jurídica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará - MPC-PA (Parecer nº 62/2023, de 07/06/2023), resta inexigível a licitação para despesa com a participação de membro do Ministério Público de Contas do Estado, na **7ª Conferência Latino-Americana do Ministério Público – IAP América Latina**, realizado pela empresa **Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - CONAMP**, CNPJ nº 54.284.583/0001-59, com sede na SHS, Quadra 6. Conjunto “A”, Complexo Brasil 21, Bloco “A”, Salas 305/306/307, Brasília/DF, CEP 70.316-102, promovido em formato presencial, no período de 28 a 30 de junho de 2023, em Fortaleza/CE.

A despesa, ora autorizada, no valor total de **R\$ 885,00** (oitocentos e oitenta e cinco reais), corresponde a 01 (um) membro, será executada à conta da seguinte dotação orçamentária: **Programa de Trabalho**: 01.032.1493.8748.0000; **Natureza da Despesa**: 33.90.39.00; **Fonte de Recurso/Origem do Recurso Estadual**: 01.500.0000.01.

Belém/PA, 12 de junho de 2023.

*Assinado eletronicamente*

**PATRICK BEZERRA MESQUITA**  
Procurador-Geral de Contas

REGISTRO ELETRÔNICO DO DOCUMENTO: PATRICK BEZERRA MESQUITA (SAL. 11.419/2023)  
Nº de Protocolo: 2023/622569 - Anexo/Requisição: 11

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 40.518, DE 12 DE JUNHO DE 2023.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 28/2023 – UR1- STM, protocolizado sob o Expediente 010455/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor ANTONIO CARLOS SALES FERREIRA JUNIOR, matrícula nº0101070, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2023.

Valor do Suprimento: R\$ 3.000,0 (três mil reais).

Naturezas das despesas: 339030, 339036 e 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000-

Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de junho de 2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

**Protocolo: 948739**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA CORREGEDORIA nº 003, DE 02 DE JUNHO DE 2023.**

Institui a Comissão Permanente de Correições e Inspeções Ordinárias para o exercício de 2023.

O CONSELHEIRO CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 18, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Correições e Inspeções Ordinárias para o exercício de 2023, composta pelos servidores: Max Ney de Parijós (Diretor da Corregedoria - matrícula n.º 0100456) Andréa Martins Cavalcante (Auditora de Controle Externo - matrícula n.º 0695368), Cristina Maria Frazão de Souza (Analista Aux. Controle Externo - matrícula n.º 0100348), Elane Vieira Sabbá Cirino (Assessor de Conselheiro - Matrícula n.º 0100413); Hermann Duarte Ribeiro Filho (Assessor Administrativo - matrícula n.º 0101792); Marcelino José Fialho Junior (Auditor de Controle Externo Administrativo/Direito - matrícula n.º 0101809).

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA Corregedoria nº 001, de 15 de fevereiro de 2023.

Conselheiro Luís da Cunha Teixeira

Corregedor do Tribunal de Contas do Estado do Pará

**Protocolo: 948449**

Objeto do contrato: Aquisição de crachás em PVC com cordão personalizado e carteira de identidade funcional.

Objeto e justificativa do Aditivo: Acréscimo de 25% do valor inicial atualizado do contrato e prorrogação da vigência.

Vigência: 09/06/2023 a 08/09/2023.

Valor acrescido: R\$ 340,25 (trezentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos).

Ordenador Responsável: Patrick Bezerra Mesquita, Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 948965**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº do Termo Aditivo: 1º**

**Nº do Contrato: 12/2022 – MPC/PA**

Processo PAE: 2022/95390

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 03/2022-MPC/PA.

Partes: Souza e Fonseca Construções e Comércio Ltda.(CNPJ 37.251.510/0001-41) e Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50).

Objeto do contrato: Aquisição de Gêneros Alimentícios - Café em Pó, Leite em Pó, Açúcar Refinado e

Adoçante Líquido.

Objeto e justificativa do Aditivo: Acréscimo de 25% do valor inicial atualizado do contrato e prorrogação da vigência.

Vigência: 07/06/2023 a 06/09/2023.

Valor acrescido: R\$ 2.596,00 (dois mil e quinhentos e noventa e seis reais).

Ordenador Responsável: Patrick Bezerra Mesquita, Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 948960**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

**Nº DA INEXIGIBILIDADE: 13/2023-MPC/PA**

PROCESSO Nº: 2023/625408

PARTES: INSTITUTO PROTEGE ESCOLA BRASIL LTDA, CNPJ n.º 18.548.151/0001-44 e Ministério Público de Contas do Estado, CNPJ n.º 05.054.978/0001-50

OBJETO: Capacitação em políticas públicas e auditoria governamental voltada para atividade de controle externo compreendendo 1 (uma) palestra de 60 (sessenta) minutos e 1 (um) curso de 20 (vinte) horas para atender 60 (sessenta) agentes públicos.

VALOR: R\$ R\$ 92.950,00 (noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Patrick Bezerra Mesquita – Procurador-Geral de Contas.

**Protocolo: 949015**

**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

**Nº DA INEXIGIBILIDADE: 11/2023-MPC/PA**

PROCESSO Nº: 2023/622569

PARTES: Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - CONAMP, CNPJ n.º 54.284.583/0001-59 e Ministério Público de Contas do Estado, CNPJ n.º 05.054.978/0001-50

OBJETO: inscrição de membro do MPC/PA na 7ª Conferência Latino-Americana do Ministério Público – IAP América Latina, a ser realizado no período de 28 a 30 de junho de 2023, em Fortaleza/CE.

VALOR: R\$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Patrick Bezerra Mesquita – Procurador-Geral de Contas.

**Protocolo: 949021**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**Nº. do Contrato: 073/2022-MP/PA.**

Nº da Publicação: 826656.

Nº do Diário Oficial: 35.042.

**Onde se lê:** "Vigência: 13/07/2022 a 12/07/2023".

**Leia-se:** "Vigência: 13/07/2022 a 13/07/2023".

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 948538**

**MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 302/2023/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2023/645019, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora LORENA MERGULHÃO CAVALCANTE, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, matrícula nº 200036, 30 (trinta) dias da Licença-Prêmio relativa à primeira parcela do triênio 2002/2005, para o período de 01 a 30/07/2023.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 12 de junho de 2023.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

Secretário do MPC/PA

**Protocolo: 948838**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº do Termo Aditivo: 1º**

**Nº do Contrato: 11/2022 – MPC/PA**

Processo PAE: 2022/161781

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 04/2022-MPC/PA.

Partes: Simetria Soluções Integradas Ltda (CNPJ 27.397.273/0001-78) e Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50).



## NOTA DE EMPENHO

Documento: 2023.370101NE000473

Data de Lançamento	Número Prd	Cod. Ação	Nº do Processo
14/06/2023	-		2023/622569

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Detalhamento	Nat.Desp.	PI
400091	37101	01.032.1493.8748	01500.000001	000000	339039	4120008748C

Emenda Parlamentar:

### Identificação

UG Emissora: 370101 - MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARA

Credor: CONAMP-ASSOC.NACIONAL DOS MEMBROS DO MP

CPF/CNPJ: 54284583000159

Endereço: RUA RODRIGO SILVA N.26

Cidade: PORTO ALEGRE

UF: RS

CEP: 80010-000

### Tipo de Contratação

Ref. Legal: LEI 8666/93

Modalidade: ORDINÁRIO

Origem Material:

Licitação: 07 LICITACAO INEXIGIVEL

Acordo:

Contrato:

Convênio:

Item	U.M	Natureza	Especificação	Qtde.	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
1	UND	33903922	INSCRIÇÃO EM COFERENCIA	1	885,00	885,00

Informações Complementares:

Data de Entrega: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

Valor Total R\$ 885,00

Valor por Extenso: OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS

Nome: PATRICK BEZERRA MESQUITA

CPF: 01295447363

Ordenador



